



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 306/2024

De: 01 de Julho de 2024

“Concede Férias ao servidor Carlos Fernando dos Santos Vicente e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Carlos Fernando dos Santos Vicente** matrícula nº 1752, nomeado no cargo de **Chefe de Setor de Esportes em São João**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal